



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté

PORTARIA SEED N.º 502 DE 05 outubro DE 2022

Altera o Anexo III, da Portaria SEED n.º 431, de 22 de julho de 2022, que estabelece os prazos de prestações de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDE-M das Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino para o ano de 2022:

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 5.729/2022 e a Portaria SEED n.º 431/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os prazos para realização de despesas dos recursos do PDDE-M no ano de 2022, contidos no ANEXO III, da Portaria SEED n.º 431, de 22 de julho de 2022.

§1º O prazo para execução de despesa com recursos recebidos pelo PDDE-M será 28/10/2022;

§ 2º O prazo para prestação de contas anual do repasse dos recursos do PDDE-M será 30/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de outubro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


VERA LUCIA SCORTECCI HILST
Secretária de Educação